



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro as Empresas **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36.404-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº MG - 9.027.147 e do CPF nº 841.571.436-04; **BIG MAIS EIRELI - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Fábio Sebastião Ferreira, portador do Documento de Identidade nº M - 6.416.494 e do CPF nº 858.078.506-53, com sede na Avenida Brasiliano Cardoso Machado, nº 107, Centro, na cidade de Jeceaba, Estado de Minas Gerais, CEP 35498-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.300.373/0001-80; **COMERCIAL VENER LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Tiago Ernesto Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG - 12.135.853 e do CPF nº 061.189.786-54, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31230-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.353.401/0001-70; **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Anderson Fazollo, portador do Documento de Identidade nº M - 8.708.705 e do CPF nº 043.444.006-07, com sede na Rua Luiz de Matos, nº 478, Bairro Vila Casal, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP 36501-182, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.249.746/000185; simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo administrativo nº 014/2021 e homologada em 26 de março de 2021, referente ao Pregão presencial nº 01/2021 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão presencial nº 01/2021, conforme especificações e condições constantes do **Anexo I** do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos materiais de consumo a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

ANDERSON
FAZOLLO:04344
400607

Assinado de forma digital
por ANDERSON
FAZOLLO:0434400607
Dados: 2021.04.12 16:02:23
-03'00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no Edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** do Edital do Pregão presencial nº 01/2021.

1.4 Salvo comunicação e autorização expressa, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2

1.7 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados.

2. PREÇO

2.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

ANDERSON Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04 FAZOLLO:04344400607
344400607 Dados: 2021.04.12
16:02:39 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

2.3 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	01.01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade	01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Classif. Orçamentária	1118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

4. CONTRATAÇÃO

4.1 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.3 O fornecedor deverá providenciar a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica**, sob pena de rescisão contratual.

4.4 A Contratante solicitará ao fornecedor, através do setor de Almojarifado e Patrimônio, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a Contratante poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Contratante poderá contratar os demais

3

ANDERSON Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04 FAZOLLO:04344400607
344400607 Dados: 2021.04.12
16:02:55 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.8 Esta Ata de Registro de Preços será assinada, preferencialmente, de forma digital de acordo com as normas vigentes no País.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigidas.

5.2 Em caso de irregularidade nos itens entregues ou na documentação fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

5.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações contratuais.

4

5.4 O aceite definitivo consistirá na atestação emitida pelo gestor do contrato na respectiva nota fiscal.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

6.2 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6.2.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço

ANDERSON
FAZOLLO:043
44490607
Assinado de forma digital por ANDERSON
FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12
16:03:13 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.3 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se **superior** ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se **inferior** ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

5

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços.

6.6 No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Competirá ao Órgão Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do Contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 As atribuições do Contratante serão desempenhadas pelo setor Jurídico da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

ANDERSON
FAZOLLO:04
344400607

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12
16:03:29 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

7.3 – As atribuições do Órgão Gerenciador do Registro de Preços serão executadas pelo Gestor do Contrato, nomeado por Ato próprio da Administração.

7.4 - Competirá ao **Órgão Gerenciador** do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao Contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.5 Competirá ao **Órgão Contratante** do Registro de Preços:

- a) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- d) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6

7.6 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.7 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Contratante.

8. PENALIDADES

ANDERSON
FAZOLLO:0
4344400607

Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLLO:0434440060
Dados: 2021.04.12 16:03:45 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

8.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 Os ilícitos administrativos sujeitam os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.3.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada - quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao FORNECEDOR o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.3.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o FORNECEDOR da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

ANDERSON | Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04
344400607 | Dados: 2021.04.12
16:04:01 -03'00'

7



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

8.5 O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - injustificadamente, o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços.

9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Quando ocorrer a rescisão, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.4. O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Contratante, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Contratante poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Contratante, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do

8

ANDERSON Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04 FAZOLLO:04344400607
344400607 Dados: 2021.04.12
16:04:16 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153

Assinado de forma digital por CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153
Dados: 2021.04.07, 10:46:04 -03'00'

9

CONTRATANTE

SUPERMERCADO
VIDIGAL
LTDA:64200520000120

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO VIDIGAL
LTDA:64200520000120
Dados: 2021.04.07 11:05:26 -03'00'

BIG MAIS
EIRELI:173003730001
80

Assinado de forma digital por BIG
MAIS EIRELI:17300373000180
Dados: 2021.04.08 14:41:37
-03'00'

FORNECEDOR

FORNECEDOR

TIAGO ERNESTO
GUERRA:06118978654

Assinado de forma digital por
TIAGO ERNESTO
GUERRA:06118978654
Dados: 2021.04.12 15:12:48 -03'00'

ANDERSON
FAZOLLO:04344400
607
344400607

Assinado de forma
digital por
ANDERSON
FAZOLLO:04344400
607
Dados: 2021.04.12
16:04:34 -03'00'

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF: 079649386-30
RG: MG 13930841

CPF: 079.601.916-97
RG: MG 16.503.946



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

ANEXO ÚNICO

FORNECEDORES REGISTRADO:

FORNECEDOR REGISTRADO:

SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ: 64.200.520/0001-20

END: Rua Amazonas, nº 512, São João - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.404-051

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	200	un	Água Sanitária embalagem de 5 litros	MARINA	12,50	2.500,00
8	30	un	Bateria Alcalina 9V.	EVEREADY	14,56	436,80
16	06	cx	Conjunto de Xicaras com pires, para Café, em porcelana, na Cor Branco, 200 ml, caixa com 12 unidades	SCHMIDT	118,90	713,40
27	200	un	Desinfetante com fragrância de Lavanda, ação bactericida e germicida embalagem 5 litros, com registro na anvisa	MARINA	14,20	2.840,00
32	05	un	Escova para lavar roupas, com alça multiuso com cerdas macias.	DISTAK	3,62	18,10
34	10	PC	Esponja para limpeza, parte inferior amarela e superior azul, medindo 110 mm x 74 mm x 25 mm, embalagem com 4 unidades.	AZULIN	3,64	36,40
35	100	CX	Filtro de papel, composição 100% celulose, tamanho 103, embalado em caixa do fabricante, contendo 40 unidades cada.	EVOLUTO	3,32	332,00
37	04	un	Filtro Refil C + 3, para purificador de água IBBL	IBBL	95,25	381,00
39	06	PARES	Galochas, cano curto, em PVC, forrada, antiderrapante na cor preta (Tamanhos Variados)	PEGA	41,56	249,36
46	50	un	Lâmpadas de Led A60 - E27 - 6500k bivolt 12w - Branco Frio	AVANT	16,30	815,00
47	30	un	Lâmpada de Led bulbo Alta Potência 20w	AVANT	19,50	585,00

ANDERSON
FAZOLLO:043
44400607

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:0434400607
Dados: 2021.04.12
16:04:58 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			E27 - 6500k - Branco Frio			
48	15	un	Lâmpada de Led, Bulbo T120 - E27, 40w, 6.500k, Alta Potência	AVANT	50,40	756,00
50	03	un	Leiteira de Alumínio, capacidade 2,0 Litros, acabamento superficial polido, formato cilíndrico com alça material polipropileno	ARCO IRIS	43,50	130,50
51	200	emb	Lenço Umidecido Balde com 400 unidades	TURMA DO BUMBUM	23,15	4.630,00
73	05	un	Rodo passa cera com espuma, estrutura resistente, comprimento de 55 cm e cabo de 120 cm	DOIS IRMÃOS	10,75	53,75
89	30	cx	Achocolatado em pó, cuja composição seja açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, embalado em caixa original do fabricante, contendo 2 Kg.	TODDY	30,00	900,00
93	100	un	Água mineral natural, galão de 20 litros.	QUELUZ DE MINAS	10,40	1.040,00
94	300	cx	Água mineral natural, copo de 200 ml, caixa com 48 copos.	NATURAL	29,40	8.820,00
95	80	pc	Bala tipo caramelo de creme, embalagem de 700gr	BUTTER TOFFES	13,15	1.052,00
96	80	pc	Bala tipo caramelo de leite e chocolate, recheados com creme, embalagem de 700gr	BUTTER TOFFES	14,30	1.144,00
97	80	pc	Bala tipo caramelo de Leite recheado de morango, embalagem de 700gr	BUTTER TOFFES	13,15	1.052,00
98	50	cx	Biscoito, tipo rosquinhas, sabor leite ou coco, de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1,5 Kg.	KROKERO	11,75	587,50
100	600	un	Biscoitos recheados, sabor chocolate e Morango, embalagem de 160 gr.	VILMA	1,95	1.170,00

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON
FAZOLLO:04 FAZOLLO:0434440607
344400607 Dados: 2021.04.12 16:05:14 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

101	100	pc	Biscoito, salgados, tipo "cream craker", de boa qualidade, embalados em pacotes de 400 gr.	CASAREDO	3,98	398,00
102	15	pc	Bombom de Chocolate recheado com castanha de caju de 20gr, pacote com 1 kg	SERENATA	36,13	541,95
103	300	un	Café torrado e moído, em pó, sem glúten, em embalagem aluminizada 100% selada, com selo de pureza ABIC, 500g.	CAMAPUÃ	11,87	3.561,00
104	50	un	Chá de camomila, erva-doce e mate: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	LEÃO	3,80	190,00
106	500	un	Leite, UAT (UHT) Integral, embalado em caixa original do fabricante de 01 Litro	ITALAC	4,21	2.105,00
107	100	un	Leite, UHT Desnatado, com 9 (nove) vitaminas, embalado em caixa original do fabricante, de 01 Litro	ITALAC	4,46	446,00
108	200	un	Manteiga, industrializada, de boa qualidade, composição: creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum, em embalagem original do fabricante contendo 500g.	MINAS COLONIAL	19,05	3.810,00
						12
109	100	pc	Pão de Forma, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g.	SEVEN BOYS	8,05	805,00
110	100	pc	Pão de Forma integral, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g	SEVEN BOYS	9,39	939,00
111	150	un	Refrigerante de cola, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	COCA COLA	8,74	1.311,00
112	100	un	Refrigerante de cola <i>light</i> , industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	COCA COLA	8,74	874,00
113	100	un	Refrigerante de guaraná, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada	KUAT	6,92	692,00

ANDERSON
FAZOLLO:04,
344400607

Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLLO:0434440060
Dados: 2021.04.12 16:05:29 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			garrafa.			
114	100	un	Refrigerante de limão, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	SODA ANTARCTICA	6,30	630,00
115	100	un	Refrigerante de laranja, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	SUKITA	5,96	596,00
117	100		Requeijão cremoso <i>light</i> , industrializado, embalado em copo de vidro, de 250g, embalagem original do fabricante, não contendo glúten.	ITAMBÉ	11,20	1.120,00
118	100	un	Suco concentrado sabor Abacaxi, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DA FRUTA	5,95	595,00
119	100	un	Suco concentrado sabor maracujá, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DA FRUTA	6,95	695,00 13
120	100	un	Suco concentrado sabor goiaba, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DA FRUTA	6,20	620,00
121	100	un	Suco concentrado sabor caju, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	BELA ISCHIA	3,97	397,00
122	100	un	Suco concentrado sabor uva, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes benzoato de sódio e	DA FRUTA	8,89	889,00

ANDERSON
FAZOLLO:0
4344400607

Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12 16:05:44 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.			
123	600	un	Sucos pronto para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta, embalagem de 200 ml.	DA FRUTA	2,55	1.530,00
124	200	un	Sucos pronto para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta. Acondicionamento em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade do produto no mínimo de 6 meses.	DA FRUTA	6,90	1.380,00
125	200	un	Sucos pronto para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, Light, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta. Acondicionamento em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade do produto no mínimo de 6 meses.	BELA ISCHIA	6,89	1.378,00
						14
126	200	un	Torrada integral, industrializada, em embalagem original do fabricante, contendo 142g.	BALDUCCO	3,89	778,00
127	200	un	Torrada levemente salgada, light industrializada, em embalagem original do fabricante, contendo 142g.	BALDUCCO	3,89	778,00
128	100	un	Abacaxi Pérola - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar	CEASA	5,59	559,00

Assinado de
forma digital por
ANDERSON
FAZOLLO:04
344400607
00607
2021.04.12
16:05:59 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			ligeiramente danificado			
129	60	kg	Banana Prata - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado	CEASA	3,38	202,80
130	60	kg	Laranja Pera - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado	CEASA	2,89	173,40
						15
131	60	kg	Mamão Formosa - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não	CEASA	4,98	298,80

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON
FAZOLLO:04 FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12 16:09:17 -0300
344400607



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado			
132	60	kg	Maça Nacional - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bbem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado	CEASA	7,29	437,40
133	50	un	Melancia - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado	CEASA	19,09	954,50 16
134	60	kg	Manga Palmer - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bbem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas	CEASA	5,64	338,40

ANDERSON
FAZOLLO:0
4344400607

Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12 16:06:31 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

			poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado		
TOTAL					R\$ 60.266,06

ANDERSON Assinado de forma
digital por
FAZOLLO:0 ANDERSON
434440060 FAZOLLO:043444006
07
7 Dados: 2021.04.12
17:06:02 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

BIG MAIS EIRELI - ME

CNPJ: 17.300.373/0001-80

END: Avenida Brasileiro Cardoso Machado, nº 107, Centro - Jeceaba - MG - CEP 35498-000

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	200	un	Álcool Etilico Hidratado 70% - 1 Litro	ALCOOLSUL	9,14	1.828,00
4	200	un	Álcool em gel, bactericida multiuso, frasco de 1 Litro	NOBRE	16,99	3.398,00
6	05	un	Bandeja Retangular em aço inox, com alça, medindo 42 x 30cm	ECOLUMI	67,57	337,85
7	05	un	Bandeja retangular em aço inox, superfície lisa, com medidas de 36 x 46cm	ECOLUMI	57,01	285,05.
9	10	un	Bobina plástica para alimentos, medindo 20 cm x 30 cm, em bobina picotada, rolo com 500 unidades	HIPERROL	11,68	116,80 18
10	10	un	Bobina plástica para alimentos, medindo 25 cm x 35 cm, em bobina picotada, rolo com 500 unidades	HIPERROL	19,99	199,90
12	10	un	Caixas Organizadoras, Transparente, 16,7 Litros, dimensões 25,0 x 40,0 x 26mm (C x L x A), com tampa e travas	PLASTCOLOR	46,32	463,20
15	50	un	Cera líquida incolor, indicada para cerâmicas, lajotas, ladrilhos, embalagem de 05 Litros	POLITRIZ	20,32	1.016,00
21	05	cx	Copo Descartável para café, de 50 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, branco, reforçado com frisos laterais. Massa mínima 1,62g. de acordo com a Norma ABNT NBR 14.865/2002 Caixa com 1.000 unidades	COPOPLAST	46,04	230,20
24	03	cx	Conjuntos de potes de vidro com tampa inox, pote com vedação e rosqueado com 04 peças	TPA	101,31	303,93

ANDERSON
FAZOLLO:0
4344400607

Assinado de forma digital por ANDERSON FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12 17:06:30 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

30	06	un	Dispenser de auto corte para papel toalha em bobinas, que evita o toque das mãos com o aparelho, suporta rolos de até 173 mm, de diâmetro, Dispensa folhas de 25 cm	PREMISSE	275,99	1.655,94
31	05	un	Dispenser para fixar na parede, transparente, para copo descartável de 200 ml	PREMISSE	41,71	208,55
45	05	un	Jarras em cristal capacidade de 1,5 Litros	FLIPTOP	41,53	207,65
52	40	un	Lixeira com pedal, redonda, sem balde interno plástico, material polietileno na cor Preta ou Cinza, com capacidade para 20 litros.	AERQPLAS	64,11	2.564,40
55	06	un	Luvas de microfibra para lavagem e polimento, uso doméstico	VOLK	23,96	143,76
56	30	cx	Luvas de Borracha, material látex para procedimentos, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	58,89	1.766,70
57	30	Cx	Luvas de Borracha, material látex para procedimentos, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	58,89	<u>1.766,70</u>
58	80	cx	Máscara Cirúrgica descartável tripla com Elástico, caixa com 50 unidades	BYD	39,06	3.124,80
62	40	un	Pano microfibra, para limpeza, tamanho 60 cm comprimento x 40 cm largura, com alto grau de absorção	SANTA LIMPEZA	3,17	126,80
70	02	un	Potes de plástico, redondo, transparente, com 05 peças	PLASTCOLOR	27,12	54,24
71	05	un	Potes herméticos de plástico, com tampa EASY-OPEN, com 10 unidades.	PLASTCOLOR	143,01	715,05
72	06	un	Rodo com cabo de alumínio, material suporte alumínio, 60 cm, cabo com no mínimo 1,50 M.	SL	17,26	103,56
78	50	rolos	Sacos para lixo rolo (capacidade - 60 litros) cor preta, espessura 0,07 Micra - embalagem com 100 sacos.	ITAQUITI	17,71	885,50

ANDERSON

FAZOLLO:0434

4400607

Assinado de forma digital
por ANDERSON
FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12
17:06:54 -03'00'

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103

E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

79	100	rolos	Sacos para lixo rolo (capacidade - 100 litros) cor preta - espessura 0,07 Micra embalagem com 100 sacos.	ITAQUITI	35,94	3.594,00
80	50	rolos	Sacos para lixo rolo (capacidade - 200 litros) cor preta, espessura 12 Micra - embalagem com 100 sacos.	ITAQUITI	77,80	3.890,00
81	20	rolos	Sacos para lixo rolo (capacidade - 100 litros) ABNT, coleta seletiva, 10 micas, cores diversas: amarelo ou vermelho ou azul ou verde ou preto - embalagem com 100 unidades.	ITAQUITI	32,55	651,00
82	20	rolos	Sacos para lixo rolo (capacidade - 200 litros) ABNT, coleta seletiva, 10 micas, cores diversas: amarelo ou vermelho ou azul ou verde ou preto - embalagem com 100 unidades.	ITAQUITI	109,79	2.195,80
88	150	un	Açúcar, tipo cristal claro em pacote de 5 Kg, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação, com validade mínima de 06 (seis) meses, empacotado em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	EUROÇUCAR	11,25	1.687,50
91	20	un	Adoçante líquido, industrializado, Aspartame, em embalagem contendo 100 ml	AÇUCRIM	10,87	217,40
92	30	un	Adoçante líquido, industrializado, sucralose em embalagem transparente contendo 100 ml.	AÇUCRIM	9,17	275,10
99	50	pc	Biscoito, salgados, tipo salclik, de boa qualidade, embalados em pacotes de 110gr.	SALQUIN	2,21	110,50
TOTAL						R\$ 34.123,88

ANDERSON
FAZOLLO:0
4344400607

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:0434440060
7
Dados: 2021.04.12
17:07:31 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

COMERCIAL VENER LTDA.

CNPJ: 65.353.401/0001-70

END: Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Aparecida - Belo Horizonte - MG - CEP 31230-240

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	300	un	Álcool em gel, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 500ml	CICLOGEL	11,54	3.462,00
5	20	un	Balde plástico com capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	6,01	120,20
20	30	cx	Copo Descartável para Água, de 200 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais. Massa mínima 1,62g. de acordo com a Norma ABNT NBR 14.865/2002 Caixa com 1.000 unidades	COPOFLEX	69,60	2.088,00
40	06	un	Garrafa térmica, plástica, de boa qualidade, e capacidade de 1 litro, nas cores preta ou prata	INVICTA	41,70	250,20
43	100	pc	Guardanapos de papel, medindo 22 cm x 24 cm, ultra macio, super resistente e máxima absorção, embalagem com 50 unidades.	MAXFINE	2,09	209,00
44	50	pc	Guardanapos de papel, medindo 32 cm x 30 cm, ultra macio, super resistente e máxima absorção, embalagem com 50 unidades.	MAXFINE	2,27	113,50
53	10	un	Lixeira redonda em aço Inox Polido, com pedal e cesto interno separado, capacidade 20 Litros	CCASA	209,30	2.093,00
54	10	cx	Luvas Descartável, transparente, para cozinha, caixa com 100 unidades	DESCARPACK	30,13	301,30
59	30	un	Óleo de Peroba, composição Óleo Mineral, solvente mineral, solvente vegetal e aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, embalagem 200 ml	WOKER	11,13	333,90

ANDERSON Assinado de forma digital por ANDERSON
FAZOLLO:0 FAZOLLO:04344400607
4344400607 Dados: 2021.04.12 17:08:04 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

60	20	un	Pá coletora de lixo plástica com cabo longo de no mínimo 80cm	CV	7,98	159,60
61	40	un	Pano de prato, material algodão, comprimento 60 cm e Largura 40 cm, cores variadas.	CV	3,22	128,96
63	06	rl	Papel Alumínio, comprimento 7,50cm x 45 cm Largura.	MELLO	8,99	53,94
64	40	un	Pano de Chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, colorido, medindo 65 x 40 ou maior.	CV	3,11	124,40
67	80	un	Pasta Limpeza, composição óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação limpeza geral, em pasta, galão de 5 litros	LIMPBRAS	27,62	2.209,60
74	06	emb	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, pacote com 5 unidades, embalagem com 200g.	MARLUCE	6,50	39,00
77	06	un	Saboneteira de plástico ABS, resistente, com reservatório fechado com tampa, capacidade 800 ml.	NOBRE	35,00	210,00
83	50	fardos	Toalha de papel em bobina, para dispenser Auto-Corte, rolo com 200m x 20cm, alto luxo, 100% celulose, fardo com 6 rolos	LIMPMAX	103,00	5.150,00
85	15	pc	Touca Descartável Branca, com elástico - TNT - pacote com 100 unidades	NOBRE	19,40	291,00
TOTAL						R\$ 17.337,60

ANDERSON
FAZOLLO:04
344400607

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:0434440060
Dados: 2021.04.12
17:08:21 -03'00'



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

ULTRABONI COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 13.249.746/0001-85

END: Rua Luiz de Matos, nº 478, Bairro Vila Casal - Ubá - MG - CEP 36501-182

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	10	un	Borrifador/Pulverizador spray, com capacidade 350 ml.	SAN REMO	7,95	79,50
13	10	un	Caixas Organizadoras, Transparente, 25 Litros, medindo 40 x 27 x 37 cm (C x L x A), com tampa e travas	PLASUTIL	59,80	598,00
14	10	un	Caixas Organizadoras, Transparente, 50L, medindo 56 cm x 38 cm x 37 cm (C x L x A) com tampa e travas	RISCHIOTO	79,00	790,00
17	06	cx	Conjunto de Xícaras com pires, para café, em porcelana, na cor Branco, 80 ml, Caixa com 12 unidades.	OXFORD	127,65	765,90
22	04	Cx	Copo Americano Multiuso, 190ml, Caixa contendo 24 unidades	NADIR	42,09	168,36 ²³
23	03	cx	Conjuntos de Talheres Inox, com 42 peças - Material laminas em aço inox, cabos de polipropileno. O conjunto deve conter: 06 conjuntos de faca, 06 conjuntos de garfos, 06 conjuntos de colheres, 06 facas para sobremesa, 06 garfos para sobremesa, 06 colheres para sobremesa e 06 colheres para chá.	BARRICHELLO	116,55	349,65
25	60	un	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente embalagem 500 ml.	Q ÓTIMO	1,99	119,40
28	200	un	Desinfetante com fragrância Floral, ação bactericida e germicida embalagem 5 Litros, com registro na anvisa	CORDEX	9,64	1.928,00
29	60	un	Desodorizador de ambiente, sem CFC, fragrância suave, frasco de 400 ml/286g, registro no Ministério da Saúde.	BOM AR	9,20	552,00

ANDERSON

FAZOLLO:0434

4400607

Assinado de forma digital

por ANDERSON

FAZOLLO:04344400607

Dados: 2021.04.12

17:09:07 -03'00'

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103

E-mail: camara@conselheiolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheiolafaiete.mg.leg.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Administrativo nº 014/2021 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021 - TIPO: Menor Preço por item

33	30	un	Esponja de lã de aço, biodegradável, pacote com 8 unidades de 60g.	ASSOLAM	1,40	42,00
36	50	un	Flanelas na Cor Laranja, medindo 38 x 58, 100% Algodão	LISSE CLEAN	2,45	122,50
41	02	un	Garrafa térmica, em inox de boa qualidade, capacidade de 1 litro	ALLADIN	99,96	199,92
42	30	pc	Guardanapos de papel, tipo balcão, medindo 14 cm x 14 cm, folhas simples, 100% fibras naturais, na cor branca, embalagem com 500 unidades.	LEIDE	6,78	203,40
49	100	un	Limpador multi-uso, embalagem 500 ml.	Q ÓTIMO	3,39	339,00
65	50	fardo	Papel higiênico, folhas duplas, branco, rolo medindo 30 cm x 10 cm, fardo com 64 rolos.	DELICATE	70,13	3.506,50
66	30	pc	Papel toalha para copa na cor branco, com no mínimo 55 toalhas, com aproximadamente 20 cm x 22 cm, sacos com 2 rolos cada.	PEGG	5,21	156,30
68	20	emb	Pilhas AAA Alcalina - embalagem com 4 unidades	ELGIN	13,14	262,80
69	30	emb	Pilhas AA Alcalina - embalagem com 4 unidades	ELGIN	9,07	272,10
75	20	un	Sabão em pó, cor predominante azul, embalagem de 1 Kg.	BREEZE	9,56	191,20
76	50	un	Sabonete líquido perolizado, PH neutro, com registro na ANVISA, embalagem contendo 5 litros.	CORDEX	20,00	1.000,00
84	05	cx	Taça para água 250 ml, paulista, de vidro, caixa com 24 unidades	NADIR	144,90	724,50
86	10	un	Vassoura de Piaçava, de boa qualidade, resistente.	ATUAL	10,44	104,40
87	03	un	Vassoura de pêlo Sintética, cabo com tamanho de 1,20 e Largura 15cm	CARLA	16,50	49,50
TOTAL						R\$ 12.524,93

ANDERSON
FAZOLLO:04
344400607

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FAZOLLO:04344400607
Dados: 2021.04.12
17:09:28 -03'00'